



**Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luís do Paraitinga - SP**

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luís do Paraitinga
Página nº 03

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauluiz@gmail.com

PROJETO DE Lei n.º 55, 2021

Regime de Urgência ☒ Sim () Não

Quórum de Votação ☒ Maioria Simples
() Maioria Absoluta
() Maioria Qualificada

Interstício Regimental Não há

Parecer das Comissões 20 / 07 / 21

Emenda: () Sim ☒ Não

1.ª Discussão/Votação 27 / 07 / 21

Resultado Aprovado por unanimidade

2.ª Discussão/ Votação 27 / 07 / 21

Resultado Aprovado por unanimidade

Autógrafo 28 / 07 / 2021

Veto / /

Sanção 06 / 08 / 2021



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 02

São Luiz do Paraitinga, aos 13 de Julho de 2021.

Ofício nº 355/2021 – PMSLP

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência e a essa E. Casa os Projetos de Lei abaixo indicados, para.

1 – “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por transposição/ Remanejamento/ e transferência à LOA e com alteração de ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de diretrizes orçamentárias – LDO- e no PPA do município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2021”;

2 – “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial à LOA e com alteração de ações, projetos, atividades, metas, e objetivos na Lei de diretrizes orçamentárias- LDO- e no PPA do município de São Luiz do Paraitinga para o Exercício de 2021”;

3 – “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial à LOA destinado a atendimento integral e descentralizado do SUS/SP, decorrente de emenda impositiva do Deputado Edmir Chedid, e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de diretrizes orçamentárias- LDO- E no PPA do município de São Luiz do Paraitinga para o exercício financeiro de 2021.

4 – “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial à LOA e com alteração de ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de diretrizes orçamentárias- LDO- e no PPA do município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2021.”

5 – “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial à LOA destinado à aquisição de equipamentos e material permanente decorrente de emenda individual impositiva do Deputado Federal Marco Bertaiolli, e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de diretrizes orçamentárias- LDO- e no PPA do município de São Luiz do Paraitinga para o exercício financeiro de 2021.”

6 – “Autoriza o poder executivo a participar da associação Paulista de municípios – APM e dá outras providências”.

Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga	
Protocolo	
14 JUL 2021	
Hora	16 : 49
Nº	437/2021

3



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Câmara Municipal de
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 03

Colocando-me à disposição para o que se fizer necessário, aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Marcelo Henrique Santos Toledo

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga/SP



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 04

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI NÚMERO 55 DE 14 DE JULHO 2021.

APROVADO POR UNANIMIDADE DOS
VEREADORES PRESENTES NA 31ª SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CORRENTE ANO DE
1º e 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
27 / 07 / 21

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL **SUPLEMENTAR**
POR TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / E TRANSFERÊNCIA À LOA E
COM ALTERAÇÃO DE AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E
OBJETIVOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – E NO PPA
DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA PARA O EXERCÍCIO DE
2021.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE, Prefeita Municipal de São Luiz do
Paraitinga, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e
promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a Suplementação de
Dotações Orçamentárias, sob as modalidades de Transposição, Remanejamento e Transferência,
sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

ÓRGÃO:	02	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE:	02.01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROJ./ATIV.	0001	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
ELEMENTO	4.6.90.91.00	04 – SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
RECURSO	01.110	RECURSOS DO TESOIRO	50.000,00

ÓRGÃO:	07	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM	
UNIDADE:	07.01	SERM E OFICINAS	
PROJ./ATIV.	2.029	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
ELEMENTO	3.3.90.30.00	188 - MATERIAL DE CONSUMO	125.000,00
RECURSO	01.110	RECURSOS DO TESOIRO	125.000,00

ÓRGÃO:	08	SERVIÇOS MUNICIPAIS	
UNIDADE:	08.01	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
PROJ./ATIV.	2.030	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	
ELEMENTO	3.3.90.39.00	208- OUTROS SERV TERC.– P.JURÍDICA	120.000,00
RECURSO	01.110	RECURSOS DO TESOIRO	120.000,00

ÓRGÃO:	06	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	
UNIDADE:	06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ./ ATIV	2.025	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ELEMENTO	3.1.90.11.00	138 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	125.000,00



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 05

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

ELEMENTO	3.3.90.32.00	143 – MAT, BEM OU SERV DISTR GRATUITA	250.000,00
RECURSO	01.510	RECURSOS DO TESOIRO - SOCIAL	375.000,00

Art. 2º - Os valores objeto das suplementações serão cobertos por anulação das seguintes dotações:

ÓRGÃO:	03	SERVIÇOS DE FINANÇAS	
UNIDADE:	03.02	SETOR DE DÍVIDA PÚBLICA	
OPER. ESP.	0.003	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA	
ELEMENTO	4.6.90.71.00	35-PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	50.000,00
RECURSO	01.110	RECURSOS DO TESOIRO	50.000,00

ÓRGÃO:	06		SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	
UNIDADE:	06.04		CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ./ ATIV	2.027		MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ELEMENTO	3.1.90.11.00	02-510	157- VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL	15.000,00
ELEMENTO	3.1.90.11.00	05-510	158- VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL	35.000,00
ELEMENTO	3.1.90.13.00	02-510	160 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
ELEMENTO	3.1.90.13.00	05-510	161 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
ELEMENTO	3.3.90.14.00	05-510	163 - DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL	3.000,00
ELEMENTO	3.3.90.36.00	02-510	168 - OUTROS SERV TERC.– P.FÍSICA	8.000,00
ELEMENTO	3.3.90.36.00	05-510	169 - OUTROS SERV TERC.– P.FÍSICA	23.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	02-510	171 - OUTROS SERV TERC.– P.JURÍDICA	29.000,00
RECURSOS DO SOCIAL				125.000,00

ÓRGÃO:	10	SERVIÇOS DE TURISMO	
UNIDADE:	10.01	SETOR DE INCREMENTO DO TURISMO	
PROJ./ ATIV	2.034	MANUTENÇÃO E INCREMENTO DO TURISMO	
ELEMENTO	3.3.90.39.00	236 - OUTROS SERV TERC.– P.JURÍDICA	120.000,00
RECURSO	01.110	RECURSOS DO TESOIRO	120.000,00

ÓRGÃO:	12	SERVIÇOS DE CULTURA	
UNIDADE:	12.01	SETOR DE FOMENTO A CULTURA	
PROJ./ ATIV	2.036	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A CULTURA	
ELEMENTO	3.3.90.39.00	258 - OUTROS SERV TERC.– P.JURÍDICA	250.000,00
RECURSO	01.110	RECURSOS DO TESOIRO	250.000,00

ÓRGÃO:	12	SERVIÇOS DE CULTURA	
UNIDADE:	12.01	SETOR DE FOMENTO A CULTURA	
PROJ./ ATIV	2.063	EVENTOS DE INCENTIVO A AÇÕES AGROPECUÁRIAS	
ELEMENTO	3.3.90.30.00	259 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 06

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

ELEMENTO	3.3.90.36.00	260 - OUTROS SERV TERC. – P.FÍSICA	5.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	261 - OUTROS SERV TERC. – P.JURÍDICA	90.000,00
RECURSO	01.110	RECURSOS DO TESOURO	125.000,00

Art. 3º - Este Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas na LDO e no PPA do presente exercício.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Luiz do Paraitinga, de julho de 2021.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 07

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente lei tem por objetivo a adequação da Lei Orçamentária Anual – LOA – conforme as reais necessidades do Município. Conforme abaixo:

CRÉDITO		DÉBITO	
ADMINISTRAÇÃO		ADMINISTRAÇÃO	
0001-OPERAÇÕES ESPECIAIS	50.000,00	0003 - AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	50.000,00

CRÉDITO		DÉBITO	
SERVIÇOS URBANOS		TURISMO	
2.030- MANUT. DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLV. URBANO E INFRAESTRUTURA	120.000,00	2.034 - MANUTENÇÃO E INCREMENTO DO TURISMO	120.000,00

CRÉDITO		DÉBITO	
SERM		CULTURA	
2029-MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS MUNICIPAIS	125.000,00	2063-EVENTOS DE INCENTIVO A AÇÕES AGROPECUÁRIAS	125.000,00

CRÉDITO		DÉBITO	
SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL		CRAS-CENTRO DE REF. DE ASSIST. SOCIAL/CULTURA	
2.025 - MNT AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	375.000,00	2.027 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	125.000,00
		2.036 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A CULTURA	250.000,00

Aguardando deliberação desta A. Casa e colocamo-nos à disposição, e reiteramos os protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

Prefeita Municipal



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga – SP

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 08

Rua do Carvalho, 285 – Benfica- CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
Email: camarasaoluiz@gmail.com Site: www.camarasaoluzdoparaitinga.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

Ofício Convocatório

Senhor(a) Vereador (a)

Venho convocar Vossa Excelência para reunião de Comissão de Justiça e Redação a realizar-se no dia 20 de junho do corrente ano, às 17 horas, visando analisar o seguinte projeto de Lei:

PROJETO DE LEI 55 DE 14 DE JULHO DE 2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por transposição/ Remanejamento/ e transferência a LOA e com alteração de ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de diretrizes orçamentárias — LOU- e no PPA do município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2021".

PROJETO DE LEI 56 DE 14 DE JULHO DE 2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial à LOA e com alteração de ações, projetos, atividades, metas, e objetivos na Lei de diretrizes orçamentárias- no PPA do município de Selo Luiz do Paraitinga para o Exercício de 2021".

PROJETO DE LEI 57 DE 14 DE JULHO DE 2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial a LOA destinado a atendimento integral e descentralizado do SUS/SP, decorrente de emenda impositiva do Deputado Edmir Chedid, e acrescenta, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de diretrizes orçamentárias- LDO- E no PPA do município de São Luiz do Paraitinga para o exercício financeiro de 2021".

PROJETO DE LEI 58 DE 14 DE JULHO DE 2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial à Loa e com alteração de ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de diretrizes orçamentárias- LDO- e no PPA do município de São Luiz do Paraitinga o exercício de 2021".

PROJETO DE LEI 59 DE 14 DE JULHO DE 2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial a LOA destinado a aquisição de equipamentos e material permanente decorrente de emenda individual impositiva do Deputado Federal Marco Bertaiolli, e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de diretrizes orçamentárias- LDO. e no PPA do município de São Luiz do Paraitinga o exercício financeiro de 2021".

PROJETO DE LEI 60 DE 14 DE JULHO DE 2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

"Autoriza o poder executivo o participar da associação Paulista de municípios — APM e dó outras providências".

São Luiz do Paraitinga, 14 de julho de 2021.



Arildo Lenzi da Fonseca Junior
Presidente da Comissão de Justiça e Redação



Excelentíssimo Senhor
Vereador
Benedito Tadeu dos Santos



Excelentíssima Senhora
Vereadora
Roseny Correia dos Santos



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 09

Rua do Carvalho, 285 – Benfica- CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
Email: camarasaoluiz@gmail.com Site: www.camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

Ofício Convocatório

São Luiz do Paraitinga, 15 de julho de 2021.

Senhor Vereador,

Venho convocar Vossa Excelência para reunião de Comissão de Finanças e Orçamento a realizar-se no dia 20 de julho do corrente ano, às 17 horas, na sede da Câmara Municipal, visando analisar os seguintes Projetos de Leis:

PROJETO DE LEI 55 DE 14 DE JULHO DE 2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.
"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por transposição/ Remanejamento/ e transferência a LOA e com alteração de ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de diretrizes orçamentárias — LOU- e no PPA do município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2021".

PROJETO DE LEI 56 DE 14 DE JULHO DE 2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.
"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial à LOA e com alteração de ações, projetos, atividades, metas, e objetivos na Lei de diretrizes orçamentárias- no PPA do município de Selo Luiz do Paraitinga para o Exercício de 2021".

PROJETO DE LEI 57 DE 14 DE JULHO DE 2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.
"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial a LOA destinado a atendimento integral e descentralizado do SUS/SP, decorrente de emenda impositiva do Deputado Edmir Chedid, e acrescenta, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de diretrizes orçamentárias- LDO- E no PPA do município de São Luiz do Paraitinga para o exercício financeiro de 2021".

PROJETO DE LEI 58 DE 14 DE JULHO DE 2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.
"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial à Loa e com alteração de ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de diretrizes orçamentárias- LDO- e no PPA do município de São Luiz do Paraitinga o exercício de 2021".

PROJETO DE LEI 59 DE 14 DE JULHO DE 2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.
"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial a LOA destinado a aquisição de equipamentos e material permanente decorrente de emenda individual impositiva do Deputado Federal Marco Bertaiolli, e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de diretrizes orçamentárias- LDO. e no PPA do município de São Luiz do Paraitinga o exercício financeiro de 2021".

PROJETO DE LEI 60 DE 14 DE JULHO DE 2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.
"Autoriza o poder executivo o participar da associação Paulista de municípios — APM e dó outras providências".


Benedito Tadeu dos Santos

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DD VEREADOR
JOSÉ ROBERTO CORRÊA


EXCELENTÍSSIMA SENHORA
DD VEREADORA
MARIA APARECIDA DOS SANTOS BRANDÃO



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 10

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Matéria: Projeto de Lei nº 55/2021.

Autor: Poder Executivo

PROJETO DE LEI 55 DE 14 DE JULHO DE 2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por transposição/ Remanejamento/ e transferência a LOA e com alteração de ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de diretrizes orçamentárias — LOU- e no PPA do município de

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga reuniu-se nesta data, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor **Arildo Lenzi da Fonseca Junior**, com o fito de analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei acima epigrafado.

Nesse cenário, essa Comissão a comissão se manifesta FAVORAVELMENTE, sem propositura de emendas, podendo, por conseguinte, ser o Projeto de Lei deliberado pelo Colendo Plenário desta Edilidade, haja vista não persistir qualquer objeção na tramitação do projeto.

É o entendimento.

São Luiz do Paraitinga, 20 de julho de 2021.



Arildo Lenzi da Fonseca Junior
Presidente da Comissão



Roseny Correia dos Santos
1º Secretário



Benedito Tadeu dos Santos
Membro



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 33

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Matéria: Projeto de Lei nº 55/2021.

Autor: Poder Executivo

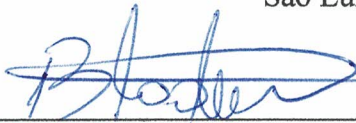
PROJETO DE LEI 55 DE 14 DE JULHO DE 2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.
"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por transposição/
Remanejamento/ e transferência a LOA e com alteração de ações, projetos, atividades,
metas e objetivos na Lei de diretrizes orçamentárias — LOU- e no PPA do município de São
Luiz do Paraitinga para o exercício de 2021".

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Luiz do
Paraitinga reuniu-se nesta data, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor **Benedito
dos Santos**, com o fito de analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei acima
epigrafado.

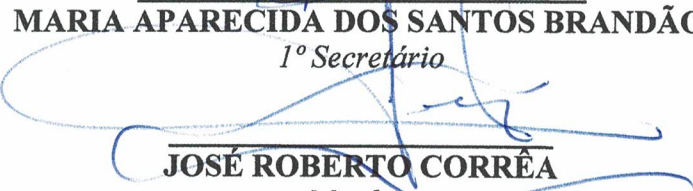
Nesse cenário, essa Comissão se manifesta FAVORAVELMENTE, sem
propositura de emendas, podendo, por conseguinte, ser o Projeto de Lei deliberado
pelo Colendo Plenário desta Edilidade, haja vista não persistir qualquer objeção na
tramitação do projeto, com relação à matéria financeira e/ou orçamentária.

É o entendimento.

São Luiz do Paraitinga, 20 de julho de 2021.


BENEDITO TADEU DOS SANTOS
Presidente da Comissão


MARIA APARECIDA DOS SANTOS BRANDÃO
1º Secretário


JOSÉ ROBERTO CORRÊA
Membro



**Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP**

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 32

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

OFÍCIO Nº 337/2021

São Luiz do Paraitinga, aos 28 de julho de 2021.

Assunto: envio de Autógrafos de Lei.

Senhora Prefeita,

Envio a Vossa Excelência os Autógrafos de Lei nº. 51 a 58/2021, para as providências que entender necessárias.

Aproveitamos o ensejo para reiterar nossas considerações.

Atenciosamente.


Marcelo Henrique Santos Toledo
Presidente da Câmara Municipal

**Excelentíssima Senhora
Ana Lúcia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga**

	Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PROTOCOLO	
N.º <u>1528/2021</u>	
Data: <u>28 / 07 / 2021</u>	
<u>Marcelo Henrique</u> Responsável	



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 33

Rua do Carvalho, 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163
CNPJ: 01.208.243/0001-82 - Email: camarasaoluiz@gmail.com

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 52/2021
REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 55/2021**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL **SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO
/ REMANEJAMENTO / E TRANSFERÊNCIA À LOA**
E COM ALTERAÇÃO DE AÇÕES, PROJETOS,
ATIVIDADES, METAS E OBJETIVOS NA LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – E NO PPA
DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
PARA O EXERCÍCIO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga – Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que o plenário aprovou e a Prefeita Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a Suplementação de Dotações Orçamentárias, sob as modalidades de Transposição, Remanejamento e Transferência, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

ÓRGÃO:	02	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE:	02.01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROJ./ATIV.	0001	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
ELEMENTO	4.6.90.91.00	04–SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
RECURSO	01.110	RECURSOS DO TESOURO	50.000,00

ÓRGÃO:	07	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM	
UNIDADE:	07.01	SERM E OFICINAS	
PROJ./ATIV.	2.029	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
ELEMENTO	3.3.90.30.00	188 - MATERIAL DE CONSUMO	125.000,00
RECURSO	01.110	RECURSOS DO TESOURO	125.000,00

ÓRGÃO:	08	SERVIÇOS MUNICIPAIS	
UNIDADE:	08.01	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
PROJ./ATIV.	2.030	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	
ELEMENTO	3.3.90.39.00	208- OUTROS SERV TERC.– P.JURÍDICA	120.000,00



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 59

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 •Fones: (12) 3671-1163
CNPJ: 01.208.243/0001-82 - Email: camarasaoluiz@gmail.com

RECURSO	01.110	RECURSOS DO TESOIRO	120.000,00
----------------	---------------	----------------------------	-------------------

ÓRGÃO:	06	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	
UNIDADE:	06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ./ ATIV	2.025	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ELEMENTO	3.1.90.11.00	138 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	125.000,00
ELEMENTO	3.3.90.32.00	143 – MAT, BEM OU SERV DISTR GRATUITA	250.000,00
RECURSO	01.510	RECURSOS DO TESOIRO - SOCIAL	375.000,00

Art. 2º - Os valores objeto das suplementações serão cobertos por anulação das seguintes dotações:

ÓRGÃO:	03	SERVIÇOS DE FINANÇAS	
UNIDADE:	03.02	SETOR DE DÍVIDA PÚBLICA	
OPER. ESP.	0.003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	
ELEMENTO	4.6.90.71.00	35-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	50.000,00
RECURSO	01.110	RECURSOS DO TESOIRO	50.000,00

ÓRGÃO:	06		SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	
UNIDADE:	06.04		CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ./ ATIV	2.027		MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ELEMENTO	3.1.90.11.00	02-510	157- VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL	15.000,00
ELEMENTO	3.1.90.11.00	05-510	158- VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL	35.000,00
ELEMENTO	3.1.90.13.00	02-510	160 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
ELEMENTO	3.1.90.13.00	05-510	161 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
ELEMENTO	3.3.90.14.00	05-510	163 - DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL	3.000,00
ELEMENTO	3.3.90.36.00	02-510	168 - OUTROS SERV TERC.– P.FÍSICA	8.000,00
ELEMENTO	3.3.90.36.00	05-510	169 - OUTROS SERV TERC.– P.FÍSICA	23.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	02-510	171 - OUTROS SERV TERC.– P.JURÍDICA	29.000,00
RECURSOS DO SOCIAL				125.000,00

ÓRGÃO:	10	SERVIÇOS DE TURISMO	
UNIDADE:	10.01	SETOR DE INCREMENTO DO TURISMO	
PROJ./ ATIV	2.034	MANUTENÇÃO E INCREMENTO DO TURISMO	
ELEMENTO	3.3.90.39.00	236 - OUTROS SERV TERC.– P.JURÍDICA	120.000,00
RECURSO	01.110	RECURSOS DO TESOIRO	120.000,00



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 15

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163
CNPJ: 01.208.243/0001-82 - Email: camarasaoluiz@gmail.com

ÓRGÃO:	12	SERVIÇOS DE CULTURA	
UNIDADE:	12.01	SETOR DE FOMENTO A CULTURA	
PROJ./ ATIV	2.036	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A CULTURA	
ELEMENTO	3.3.90.39.00	258 - OUTROS SERV TERC. – P.JURÍDICA	250.000,00
RECURSO	01.110	RECURSOS DO TESOIRO	250.000,00

ÓRGÃO:	12	SERVIÇOS DE CULTURA	
UNIDADE:	12.01	SETOR DE FOMENTO A CULTURA	
PROJ./ ATIV	2.063	EVENTOS DE INCENTIVO A AÇÕES AGROPECUÁRIAS	
ELEMENTO	3.3.90.30.00	259 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
ELEMENTO	3.3.90.36.00	260 - OUTROS SERV TERC. – P.FÍSICA	5.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	261 - OUTROS SERV TERC. – P.JURÍDICA	90.000,00
RECURSO	01.110	RECURSOS DO TESOIRO	125.000,00

Art. 3º - Este Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas na LDO e no PPA do presente exercício.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Luiz do Paraitinga, 28 de julho de 2021.


MARCELO HENRIQUE SANTOS TOLEDO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 16

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

São Luiz do Paraitinga, aos 06 de agosto de 2021.

Ofício nº 421/2021 – PMSLP

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência e a essa E. Casa as Leis nº 2.119, 2.120, 2.121, 2.122 e 2.123/21 Sancionadas e Promulgadas na data de 05 de agosto de 2021.

Aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Marcelo Henrique Santos Toledo

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga/SP

Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga	
Protocolo	
06 AGO 2021	
Hora	13 : 51
Nº	463/2021



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Doutor Oswaldo Cruz, 03, Centro,
CNPJ 46.631.248/0001-51
Tel/Fax: |12| 3671-7000
prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br
Gabinete

LEI MUNICIPAL Nº 2.122, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por transposição/ remanejamento / e transparência à LOA e com alterações de ações, projetos, atividades metas e objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no PPA do município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2021.”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga; **faz saber** que a Câmara Municipal Aprovou, e ela Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a Suplementação de Dotações Orçamentárias, sob as modalidades de Transposição, Remanejamento e Transferência, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

Órgão:	02	Serviços de Administração	
Unidade:	02.01	Setor de Administração Geral	
Proj./Ativ.	0001	Operações Especiais	
Elemento	4.6.90.91.00	04 – Sentenças Judiciais	50.000,00
Recurso	01.110	Recursos do Tesouro	50.000,00

Órgão:	07	Serviços de Estrada e Rodagens	
Unidade:	07.01	Serm e Oficinas	
Proj./Ativ.	2.029	Manutenção de Ações destinadas a obras de infraestrutura de estradas municipais	
Elemento	3.3.90.30.00	188 – Material de consumo	125.000,00
Recurso	01.110	Recursos do Tesouro	125.000,00

Órgão:	08	Serviços Municipais	
Unidade:	08.01	Setor de Serviços Urbanos	
Proj./Ativ.	2.030	Manutenção de Ações destinadas ao Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	
Elemento	3.3.90.39.00	208- Outros serv. terc. - P. Jurídica	120.000,00
Recurso	01.110	Recursos do Tesouro	120.000,00

Órgão:	06	Serviços de Promoção Social	
Unidade:	06.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Proj./Ativ.	2.025	Manutenção de Ações destinadas ao Desenvolvimento da Assistência Social	
Elemento	3.1.90.11.00	138 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil	125.000,00
Elemento	3.3.90.32.00	143 – Mat. Bem ou Serv. Distr Gratuita	250.000,00
Recurso	01.510	Recurso do Tesouro – Social	375.000,00



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Doutor Oswaldo Cruz, 03, Centro,
CNPJ 46.631.248/0001-51
Tel/Fax: |12| 3671-7000
prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br
Gabinete

Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 38

Art. 2º - Os valores objeto das suplementações serão cobertos por anulação das seguintes dotações:

Órgão:	03	Serviços de Finanças	
Unidade:	03.02	Setor da Dívida Pública	
Oper. Esp.	0.003	Amortização da Dívida Interna	
Elemento	4.6.90.71.00	35-Principal da Dívida Contratual Resgatada	50.000,00
Recurso	01.110	Recursos do Tesouro	50.000,00

Órgão:	06	Serviços de Promoção Social	
Unidade:	06.04	Centro de Referência de Assistência Social	
Proj./Ativ.	2.027	Manutenção de Ações Destinadas ao Centro de Referência de Assistência Social	
Elemento	3.1.90.11.00	02-510 157- Venc. e Vant. Fixas – P. Civil	15.000,00
Elemento	3.1.90.11.00	05-510 158- Venc. e Vant. Fixas – P. Civil	35.000,00
Elemento	3.1.90.13.00	02-510 160 – Obrigações Patronais	3.000,00
Elemento	3.1.90.13.00	05-510 161 – Obrigações Patronais	9.000,00
Elemento	3.3.90.14.00	05-510 163 – Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
Elemento	3.3.90.36.00	02-510 168 – Outros Serv Terc.– P.Física	8.000,00
Elemento	3.3.90.36.00	05-510 169 – Outros Serv Terc.– P.Física	23.000,00
Elemento	3.3.90.39.00	02-510 171 – Outros Serv Terc.– P. Jurídica	29.000,00
Recursos do Social			125.000,00

Órgão:	10	Serviços de Turismo	
Unidade:	10.01	Setor de Incremento do Turismo	
Proj./Ativ.	2.034	Manutenção do Incremento do Turismo	
Elemento	3.3.90.39.00	236 - Outros Serv Terc.– P. Jurídica	120.000,00
Recurso	01.110	Recursos do Tesouro	120.000,00

Órgão:	12	Serviços de Cultura	
Unidade:	12.01	Setor de Fomento a Cultura	
Proj./Ativ	2.036	Manutenções de Ações Destinadas a Cultura	
Elemento	3.3.90.39.00	258 – Outros Serv. Terc. _ P. Jurídica	250.000,00
Recurso	01.110	Recursos do Tesouro	250.000,00

Órgão:	12	Serviços de Cultura	
Unidade:	12.01	Setor de Fomento a Cultura	
Proj./Ativ	2.063	Eventos de Incentivos a Ações Agropecuárias	
Elemento	3.3.90.30.00	259 – Material de Consumo	30.000,00
Elemento	3.3.90.36.00	260 – Outros Serv. Terc. _ P. Física	5.000,00
Elemento	3.3.90.39.00	261 – Outros Serv. Terc. _ P. Jurídica	90.000,00
Recurso	01.110	RECURSOS DO TESOIRO	125.000,00

Art. 3º - Este Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas na LDO e no PPA do presente exercício.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Doutor Oswaldo Cruz, 03, Centro,
CNPJ 46.631.248/0001-51
Tel/Fax: |12| 3671-7000
prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br
Gabinete

Camara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 19

Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga,
Gabinete, em 05 de agosto de 2021.

Ana Lúcia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga

Certifico que o Texto da Lei suso foi publicado __ no átrio do Pátio Municipal __ consoante permissivo legal previsto na Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga, art. 74, § 2º, inc. I, na data de **05 de agosto de 2021**.